



RESOLUÇÃO N° 052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de membro da Câmara Julgadora para o triênio 2025/2027."

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso XVI Regimento Interno da OAB/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros das Câmaras Julgadoras;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o advogado Douglas De Barros Ibarra Papa como coordenador da 3ª Câmara Julgadora, em substituição à Danielly Garcia Piato;

Art. 2º Nomear a advogada Angélica Rodrigues Maciel Felizardo para compor a 3ª Câmara Julgadora, em substituição à Danielly Garcia Piato;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2026.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente do Conselho